

PORTARIA N.º 1343/DETAN/2025, de 30/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 134476/2025;
CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 394/DETAN/ASJUR/2022;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 394/DETAN/ASJUR/2022, de 07 de julho de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- BRAND PLACAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.059.396/0001-90, estabelecida no município: MASSARANDUBA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.633 de 03 de novembro de 2025, pg 32.